



**DECRETO N° 023, 04 de outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM RAZÃO DO FERIADO DA CRIAÇÃO  
DO ESTADO DO TOCANTINS, e dá outras  
providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal.

**CONSIDERANDO**, que dia 05 de outubro foi criado o estado do Tocantins e da primeira Constituição Estadual,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica** decretado **PONTO FACULTATIVO o dia 06/10 de 2023**, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão das comemorações ao aniversário de criação **do Estado do Tocantins e da promulgação da primeira Constituição Estadual**.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos quatro dias do mês de outubro de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49